

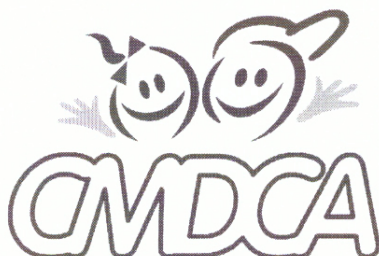
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua: 16 de Agosto

Petrolândia – SC

Tel.: 47 35361527

cmdca.petrolandia.sc@gmail.com



2º lugar	Luzia Lopes	62 votos
3º lugar	Bruna Antunes de Lima	53 votos
	Total de Votos Validos:	1223 votos.

Art. 2º A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberam maior número de votos será no dia 10 de Janeiro de 2020. Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que tiver obtido maior número de votos.

Art. 3º Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo CMDCA no início do mandato, sendo os suplentes também convidados a participar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia, 07 de outubro de 2019.

Elton Maiochi

Presidente da Comissão Especial Eleitora do CMDCA

Presidente do CMDCA